Peruíbe, 04 de junho de 2025.

Processo Administrativo nº 3.686/1/2025
Interessado: AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMP. E EXP. LTDA
Assunto: Recurso contra fase de lances do Pregão Eletrônico nº 26/2025

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, em face de alegadas irregularidades na condução da fase de lances do **Pregão Eletrônico nº 26/2025**, alegando, em síntese, falha na prorrogação automática e instabilidade no sistema eletrônico que teria prejudicado sua participação no certame.

O parecer jurídico nº 438/2025-SMA-CJ, que adoto como fundamento da presente decisão, conclui pela **regularidade do procedimento**, uma vez que:

- Não houve comprovação de falha sistêmica generalizada;
- A prorrogação automática da fase de lances operou-se conforme previsto no edital;
- A responsabilidade pela manutenção da conexão e acompanhamento da sessão pública é do próprio licitante, conforme disposto no edital e na legislação vigente.

Diante do exposto, com fundamento no art. 165, §2º, da **Lei nº 14.133/2021**, **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, mantendo-se, na íntegra, os atos praticados no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 26/2025**, inclusive a classificação final do certame, com prosseguimento regular do procedimento licitatório.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ce3bf4b6-4c7c-47aa-b4e7-975c27be2513